



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº088/2024 exarado no processo administrativo nº 225/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOR PARA PESSOA HOSPITALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.**

**ANGELITA APARECIDA ECKHARDT** CPF nº 967.526.889-15, situado na Rua José Bonifácio, nº 870. Bairro: Centro, Jaguari– RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de cuidador é necessário para cuidados e acompanhamento de pessoa hospitalizada devido ter sofrido acidente e por não ter previsão de alta médica. Sendo que essa família não tem condições financeiras de arcar com tal serviço.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
<b>Projeto/Atividade:</b> 2124 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
<b>Despesa:</b> 504 3390.36.99.00.00.00 Outros Serviços

São Vicente do Sul, 03 de Abril de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**